



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE Nº 56/2020

Ao Excelentíssimo Senhor

Ângelo Cesar Lucas

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Rodovia BR 262, KM 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 37.785.801,00 (trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e um reais).

O presente Projeto de Lei tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária nas diversas secretarias municipais, conforme demonstrado no anexo I, sendo que os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação dispostos no anexo II.

Para um melhor entendimento, inserimos o Anexo III ao presente Projeto de Lei, trazendo informações que o acréscimo leva em consideração, principalmente, o auxílio financeiro instituído pela Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, que prevê a entrega, pela União, de crédito em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, para o enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), conforme artigo 5º, II, “b”, § 4º, in verbis:

“Art. 5º A União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:

(...);

II - R\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais), da seguinte forma:

(...);

b) R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais aos Municípios;

(...);

§ 4º Os valores previstos no inciso II, alínea "b", docaputserão distribuídos na proporção estabelecida no Anexo I, com a exclusão do Distrito Federal, e transferidos, em cada Estado, diretamente aos respectivos Municípios, de acordo com sua população apurada a partir dos dados populacionais mais recentes publicados pelo IBGE em cumprimento ao disposto no art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992."

Também compõe o acréscimo recursos do SUS – Atenção Básica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial, referente a Receita de Enfrentamento da Emergência da COVID 19, instituído pelas Portarias 1.666/2020, 1.742/2020, 1.797/2020, 1.579/2020, 1.857/2020, 2.222/2020, 2.358/2020, 2.405/2020 e 2.516/2020 do Ministério da Saúde, tendo sua aplicação devidamente regulamentada, visando assegurar as ações no Município no





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

combate e enfrentamento à situação de emergência decorrente da Pandemia causada pelo Coronavírus.

Portanto, o acréscimo se faz necessário devido às diversas ações de prevenção e combate ao COVID 19, bem como para cumprir despesas de Pessoal, Saúde, Educação, Repasse ao Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica (IPC), Limpeza Urbana e Manutenção da Cidade e repasse a Câmara Municipal de Cariacica.

Desta forma, Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores vereadores, solicitamos a aprovação do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, baseada no artigo 43, § 1º, II, da Lei n.º 4.320/64¹, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos adicionais suplementares sejam destinados a reforço de dotação orçamentária.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo **O REGIME DE URGÊNCIA** previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990.

Cariacica, 07 de outubro de 2020.

GERALDO LUZIA DE
OLIVEIRA
JUNIOR:01519986718

Assinado digitalmente
por GERALDO LUZIA
DE OLIVEIRA
JUNIOR:01519986718
Data: 2020.10.07
17:41:38 -0300

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

1 Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
(...);

II - os provenientes de excesso de arrecadação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 26/2020

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ R\$
37.785.801,00 (TRINTA E SETE
MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E
CINCO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA usando de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ R\$ 37.785.801,00 (trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e um reais), conforme anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de outubro de 2020.

GERALDO LUZIA DE
OLIVEIRA
JUNIOR:01519986718

Assinado digitalmente
por GERALDO LUZIA DE
OLIVEIRA
JUNIOR:01519986718
Data: 2020.10.07
17:41:59 -0300

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | NR | VALOR |
|--------------------|---|--------------|-----------------|-----|--------------|
| 01.01.00.00 | CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA | | | | |
| 01.01.01.00 | CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA | | | | |
| 01.031.0057.2.0758 | Administração de Recursos Humanos | | | | |
| | VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.001.0000.0000 | 2 | 50.630,00 |
| 02.02.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | | | |
| 02.02.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | | | |
| 04.122.0002.2.0030 | Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO / GP | | | | |
| | VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.001.0000.0000 | 21 | 1.000.000,00 |
| | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT | 3.1.91.13.00 | 1.001.0000.0000 | 26 | 300.000,00 |
| 02.03.00.00 | PROCURADORIA GERAL | | | | |
| 02.03.01.00 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | |
| 04.122.0002.2.0018 | Remuneração de Pessoal Ativo - PROGER | | | | |
| | VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.001.0000.0000 | 91 | 1.200.000,00 |
| 02.04.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | | | | |
| 02.04.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | | | | |
| 04.122.0002.2.0029 | Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGE | | | | |
| | VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.001.0000.0000 | 112 | 1.300.000,00 |
| | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT | 3.1.91.13.00 | 1.001.0000.0000 | 117 | 500.000,00 |
| 02.07.00.00 | SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE | | | | |
| 02.07.01.00 | DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | |
| 04.122.0002.2.0022 | Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEC / Desenvolvi | | | | |
| | VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.001.0000.0000 | 274 | 900.000,00 |
| 02.07.03.00 | MEIO AMBIENTE | | | | |
| 04.122.0002.2.0023 | Remuneração de Pessoal Ativo SEMDEC / Meio ambiente | | | | |
| | VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.001.0000.0000 | 331 | 900.000,00 |
| 02.08.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 02.08.03.00 | FUNDEB | | | | |
| 12.361.0021.2.0119 | Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental | | | | |
| | VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.112.0000.0000 | 501 | 1.499.104,00 |
| 02.12.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL | | | | |
| 02.12.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL | | | | |
| 04.122.0002.2.0024 | Remuneração de Pessoal Ativo SEMDEFES | | | | |
| | VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.001.0000.0000 | 780 | 1.026.064,00 |
| | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT | 3.1.91.13.00 | 1.001.0000.0000 | 788 | 300.000,00 |
| 02.14.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | |
| 02.14.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | |
| 04.122.0002.2.0028 | Remuneração de Pessoal Ativo - SFMFI | | | | |

Avenida Mario Gurgel nº 2502 - Alto Lage, Cariacica-ES. CEP:29.151-900



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400350038003A005000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

| | | | | | |
|--------------------|---|--------------|-----------------|------|---------------|
| 04.129.0002.2.0078 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.001.0000.0000 | 851 | 1.400.000,00 |
| | Remuneração do Pessoal Ativo - SFMFI | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.001.0000.0000 | 852 | 1.500.000,00 |
| | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INFRA-ORÇAMENTO | 3.1.91.13.00 | 1.001.0000.0000 | 862 | 400.000,00 |
| 04.123.0002.2.0011 | Manutenção da Unidade - SEMFI | | | | |
| | SENTENÇAS JUDICIAIS | 3.3.90.91.00 | 1.001.0000.0000 | 1351 | 946.000,00 |
| 02.14.02.00 | ENCARGOS GERAIS | | | | |
| 28.845.0049.3.0238 | Contribuição Para Formação do PASEP | | | | |
| | CONTRIBUIÇÕES | 3.3.90.41.00 | 1.001.0000.0000 | 904 | 2.400.000,00 |
| 02.31.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS | | | | |
| 02.31.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS | | | | |
| 15.452.0018.2.0098 | Gestão da Limpeza Pública e Execução de Ser | | | | |
| | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3.3.90.37.00 | 1.001.0000.0000 | 928 | 2.230.000,00 |
| | OUTROS SERVIÇOS TERCIÁRIOS JURÍDICOS | 3.3.90.39.00 | 1.001.0000.0000 | 933 | 6.100.000,00 |
| 04.122.0002.2.0034 | Remuneração do Pessoal Ativo - SEMSERV | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.001.0000.0000 | 910 | 600.000,00 |
| 03.04.00.00 | IPC - FUNDO FINANCEIRO | | | | |
| 03.04.01.00 | IPC - FUNDO FINANCEIRO | | | | |
| 09.272.0004.2.0039 | Pagamento de Aposentados Fundo Financeiro | | | | |
| | APOSENTADORIAS DO RPPS. RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 3.1.90.01.00 | 1.001.1015.2111 | 1047 | 6.100.000,00 |
| 09.272.0004.2.0041 | Pagamento de Pensionistas Fundo Financeiro | | | | |
| | PENSÕES DO RPPS | 3.1.90.03.00 | 1.001.1015.2111 | 1048 | 483.400,00 |
| 04.01.00.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 04.01.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 10.302.0030.2.0287 | Descentralização de Ações e Serviços | | | | |
| | OUTROS SERVIÇOS TERCIÁRIOS JURÍDICOS | 3.3.90.39.00 | 1.211.0000.0000 | 1179 | 2.102.425,00 |
| 10.301.0030.8.9003 | Enfrentamento da Emergência da COVID19 | | | | |
| | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3.3.90.37.00 | 1.214.0008.1919 | 1369 | 891.000,00 |
| | OUTROS SERVIÇOS TERCIÁRIOS JURÍDICOS | 3.3.90.39.00 | 1.214.0008.1919 | 1357 | 1.482.392,00 |
| 10.302.0030.8.9004 | Enfrentamento da Emergência da COVID19 | | | | |
| | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3.3.90.32.00 | 1.214.0008.1919 | 1359 | 1.174.786,00 |
| 04.06.00.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| 04.06.01.00 | FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| 08.122.0002.2.0026 | Remuneração do Pessoal Ativo - SEMAS/Fundo de Assistência | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.001.0000.0000 | 1238 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | | | 37.785.801,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - CRÉDITO ADICIONAL DE RECEITA | | |
|---|-----------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | VALOR |
| ACRÉSCIMO DE RECEITA | | |
| RECEITA DO TESOURO | 1.001.0000.0000 | 30.585.464,00 |
| RECEITA DO TESOURO/REPASSE CONSTITUCIONAL A CÂMARA | 1.001.0000.0000 | 50.630,00 |
| RECEITA FUNDEB | 1.112.0000.0000 | 1.499.104,00 |
| RECEITA DA SAÚDE | 1.211.0000.0000 | 2,102,425,00 |
| RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/COVID 19 | 1.214.0008.1919 | 3,548,178,00 |
| | | |
| | TOTAL | 37,785,801,00 |

ANEXO III

PREVISÃO DE RECEITA 2020 - TESOURO

| Descrição | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Diferença |
|---|------------------|---------------------|------------|
| Receita Tesouro Prevista | 388.069.900 | 416.379.109 | 28.309.209 |
| Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias | 126.175.000 | 121.020.000 | -5.155.000 |
| Imposto s/ a Renda - Retida na Fonte - Trabalho | 14.600.000 | 12.700.000 | -1.900.000 |
| Imposto s/ a Renda - Retida na Fonte - Outras R | 1.650.000 | 1.250.000 | -390.000 |
| Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial - Principal | 14.700.000 | 12.300.000 | -2.400.000 |
| Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial - Div Ativa | 4.000.000 | 2.760.000 | -1.240.000 |
| Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial - Multas e Juros Div Ativa | 1.500.000 | 1.170.000 | -330.000 |
| Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im - Principai | 3.200.000 | 3.080.000 | -120.000 |
| Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im - Div Ativa | 260.000 | 100.000 | -160.000 |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 71.030.000 | 73.460.000 | 2.430.000 |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora | 740.000 | 590.000 | -150.000 |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 2.440.000 | 3.255.000 | 815.000 |
| Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 7.025.000 | 6.085.000 | -940.000 |
| Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa | 2.000.000 | 1.525.000 | -475.000 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal | 3.030.000 | 2.735.000 | -295.000 |
| Transferências da União | 81.950.000 | 124.064.465 | 42.114.465 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 78.950.000 | 70.720.000 | -8.230.000 |
| Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I | 3.000.000 | - | -3.000.000 |
| Outras Transferências da União - Principal | - | 53.344.465 | 53.344.465 |
| Transferências do Estado | 171.800.000 | 168.213.701 | -3.586.299 |
| Cota-Parte do ICMS - Principal | 171.800.000 | 168.213.701 | -3.586.299 |
| Receitas Diversas | 8.144.900 | 3.080.944 | -5.063.956 |
| Receita Patrimonial | 1.206.900 | 450.000 | -756.900 |
| INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PR | 200.000 | 590.944 | 390.944 |
| Outras Receitas - Principal | 6.738.000 | 2.040.000 | -4.698.000 |
| Repasse Constitucional | 192.345.531 | 190.069.276 | -2.276.255 |
| Câmara Municipal | 20.169.931 | 20.220.561 | 50.630 |

Avenida Mario Gurgel nº 2502 – Alto Lage, Cariacica-ES. CEP:29.151-900



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400350038003A005000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

| | | | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| Repasse Educação 78% | 54.535.360 | 52.927.470 | -1.607.890 |
| Retenção FUNDEB 20% | 50.750.000 | 47.928.580 | -2.821.420 |
| <i>Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios</i> | <i>15.790.000</i> | <i>14.278.000</i> | <i>-1.512.000</i> |
| <i>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L</i> | <i>600.000</i> | <i>-</i> | <i>-600.000</i> |
| <i>Cota Parte do ICMS – Principal</i> | <i>34.360.000</i> | <i>33.650.580</i> | <i>-709.420</i> |
| Repasse Saúde 18% | 66.890.240 | 68.992.665 | 2.102.425 |
| Saldo Financeiro Recursos do Tesouro | 195.724.369 | 226.309.833 | 30.585.464 |
| Receita Prevista FUNDEB | 156.980.000 | 168.479.104 | 1.499.104 |
| Receita Prevista COSIP | 27.200.000 | 25.517.385 | -1.682.615 |
| Receita Prevista CIDE | 334.150 | 270.960 | -63.190 |
| Receita Prevista Royalties Federal | 13.800.000 | 3.758.892 | -10.041.108 |
| Receita Prevista Royalties Estadual | 6.894.760 | 4.059.115 | -2.835.645 |
| RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/COVID 19 | 0 | 3.548.178 | 3.548.178 |

Obs.: Previsão Atualizada em 30/09/2020

